



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 594/2014

Hortolândia, 18 de junho de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 75 a 77/2014.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 75, DE 18 DE JUNHO DE 2014, referente ao Projeto de Lei nº 50/2014, de autoria do Poder Executivo, que institui no Município de Hortolândia o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTAA, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, previstos na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e na Lei Estadual nº 14.626, de 29 de novembro de 2011, e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 76, DE 18 DE JUNHO DE 2014, referente ao Projeto de Lei nº 51/2014, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências; e,

AUTÓGRAFO Nº 77, DE 18 DE JUNHO DE 2014, referente ao Projeto de Lei nº 62/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subvenção às Associações de Pais e Mestres das EMEFS, EMEIEFS, EMEIS, E INSTITUIÇÕES que indica.

Atenciosamente


Paulo Pereira Filho
Presidente

Plata 18/6/14
18:00h

Erica Inhan
Assistente Técnico Adm. - SMT